

Associação Gameleira da Cidade de Capão Bonito

SEDE –Centro de Apoio Educacional Abadá-Capoeira - Rua 13 de Maio s/N.º- CEP-18.300-510. CNPJ. 04.744.230/000.1-16
Utilidade Pública Municipal: N° 2.387–Utilidade Pública Estadual N°-12.088/05 – C.M.D.C.A. – n° 24/03 – C.M.A.S. – 010/04.
Patrimônio Cultural Imaterial de Capão Bonito – N° 0007/18 –CEL.- (15) 997624953- Capão Bonito –SP- E-mail: cbabada10@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão / Entidade:			CNPJ
Associação Gameleira da Cidade de Capão Bonito			04.744.230/000.1-16
Endereço			
Rua 13 de Maio s/nº			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Capão Bonito	SP	18.300-330	(15) 988230348
E-mail			
cbabada10@hotmail.com			
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
64.290-0	Caixa Federal-013	1213	Capão Bonito

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

Nome do Representante Legal		Cargo
Luiz Eugênio Castanho de Almeida		Presidente
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF
17.536.794	SSP/SP	111.149.518-11
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)		
Gustavo Sampaio- 559 - Centro		
Cidade	UF	CEP
Capão Bonito	SP	18.300-130
E-mail		Telefone
cbabada10@hotmail.com		(15) 997624953 / (15)988032348 - WhatsApp

3. EMENDA IMPOSITIVA:

VEREADOR: José Carlos Tallarico Neto	Nº

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
Projeto: Capoeira, Comunidade & Escola	Início: data de recebimento 2025	Término: data estipulada de 12 meses/2025
Público Alvo: Crianças e Adolescentes, jovens em situação de vulnerabilidade social		
Capacidade Instalada: 200 alunos		



O Projeto Capoeira, Comunidade & Escola surge da demanda específica por um trabalho direcionado às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Através de uma abordagem individualizada e um olhar estrutural para o coletivo, o projeto visa à valorização integral do ser humano.

Para nós, cada criança e adolescente, frequentemente estigmatizados pela sociedade como delinquentes, representa um potencial único a ser desenvolvido, como um diamante precioso a ser lapidado.

O projeto promove a inclusão social por meio do desenvolvimento integral do indivíduo, buscando o equilíbrio entre mente, corpo e espiritualidade.

A valorização da cultura, da família e da autoestima são elementos essenciais para o sucesso do projeto.

Atuando em diversas áreas, como educação, cultura, saúde, ecologia, esporte e assistência social, o projeto prioriza ações objetivas e dinâmicas que transformam teorias em práticas.

Nosso objetivo é resgatar sonhos e o desejo de viver, transformando-os em realidade. Acreditamos que, como educadores, podemos modelar, edificar e transformar vidas, orientados por princípios éticos e sólidos.

O projeto se destaca a nível nacional e internacional por seu trabalho com crianças e adolescentes em Capão Bonito, atuando na prevenção da violência e na promoção da cidadania.

5. JUSTIFICATIVA

Com base em experiências acumuladas ao longo de aproximadamente três décadas, nosso trabalho tem sido direcionado para crianças, adolescentes e jovens em situação de risco social no município de Capão Bonito, utilizando a capoeira como um valioso instrumento de motivação pedagógica e socioeducacional, tendo como epicentro o Projeto: Capoeira, Comunidade & Escola.

O próprio projeto se justifica, contribuindo de forma contínua para a formação do caráter e da personalidade desses indivíduos, evidenciando a possibilidade de sua recuperação.

Nesse contexto, a capoeira atua como um elemento integrador no processo de socialização e integração das crianças menos favorecidas.

Diante da escassez de infraestrutura e da expressiva demanda dos atendidos, torna-se patente o aumento das necessidades básicas e a importância de estabelecer parcerias estratégicas.

É por meio de estudos, eventos, viagens e competições que conseguimos fortalecer o vínculo com as crianças, adolescentes e jovens, viabilizando a integração e a inclusão diante de futuras situações-problema.

6. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:

5.1 Objetivo Geral:

- *Proporcionar competição de alto nível para melhorar o nível técnico dos atletas que competem;*
- *Promover a autossustentabilidade e potencializar o desenvolvimento de alunos que buscam um aprimoramento técnico e didático na capoeira através das competições de alto rendimento;*
- *Manter os alunos e educadores atualizados através de cursos com os Mestres e Mestrandos da Escola Abadá-Capoeira;*
- *Potencializar o desenvolvimento individual de cada aluno por meio da prática da capoeira de competição, abrangendo aspectos esportivos, culturais e educacionais;*



- Converter os conhecimentos adquiridos em ações concretas, capacitando os alunos para atuarem como agentes multiplicadores, por meio de iniciativas locais com resultados claros e objetivos;
- Fomentar uma cultura de corresponsabilidade entre os alunos, criando expectativas de ingresso no ensino superior por meio do envolvimento com a capoeira;
- Efetuar investimentos em capacitação técnica, didática e metodológica de agentes socio educadores graduados pela Escola Abadá-Capoeira;
- Apresentar à sociedade os futuros atletas competidores da nossa cidade, evidenciando as mudanças observáveis no comportamento e nas atitudes cotidianas, resultantes do investimento nas áreas esportiva, cultural e educacional.

5.2 Objetivo específico:

- Investir em alunos que se destacam como atletas de alto rendimento e conseqüentemente focar em competições específicas de capoeira para os alunos dos projetos desenvolvidos pela Entidade;
- Inscrever alunos que contemplaram ranking em competições menos expressivas, em competições estaduais, nacionais e internacionais;
- Conceder aos participantes locais (alunos) a oportunidade e o desafio de transformar a realidade atual, através do conhecimento e de oportunidades de competir em alto rendimento;
- Fortalecer o vínculo com adolescentes e adultos, criando expectativas concretas através da participação em cursos de atualização técnica, didática e metodológica;
- Servir como exemplo e inspiração para outros alunos, encorajando-os a participarem ativamente das atividades oferecidas pela entidade;
- Potencializar futuros sócio-educadores através da participação ativa em cursos e oficinas;
- Estimular a renovação de futuros novos atletas de capoeira;
- Resgatar a autoestima, valores, cidadania e respeito pela vida através da participação em workshops nas áreas de esporte, cultura e arte.

METODOLOGIA Partindo de uma abordagem individualizada com uma proposta integralmente voltada para o coletivo, viabiliza-se a participação efetiva e ativa da criança no contexto educacional da Capoeira, compreendendo sua relevância tanto em atividades individuais quanto coletivas.

A primeira etapa consiste no cadastramento dos alunos e de suas famílias, com o objetivo de assegurar um controle de qualidade em todo o processo do Projeto.

Nesse sentido, os alunos e suas famílias preenchem questionários individualizados, permitindo o tratamento de cada caso de maneira específica.

O segundo passo envolve o acolhimento e o estímulo para a recuperação da autoestima, culminando na uniformização de todos os alunos. Inicialmente, essa uniformização seguirá a ordem de inscrição, contemplando cinquenta alunos nessa fase inicial.

Dessa maneira, a próxima etapa consiste na conscientização da comunidade sobre a importância do trabalho conjunto, incentivando as famílias a participarem ativamente dos projetos.

MONITORAMENTO

Os alunos que estarão participando e representando nosso município no Jogos Mundiais da Abadá-Capoeira em agosto na no Estado do Rio de Janeiro, serão criteriosamente selecionados ao longo das temporadas de preparação.



Considerando a significativa demanda de alunos, serão estabelecidos critérios para a organização, os quais serão divididos com base em conquistas e posição de ranking em competições ao longo de 2023 a 2025.

Estes critérios incluem frequência e tempo de participação, sendo imprescindível que as famílias acompanhem seus filhos em todas as fases de preparação.

Os alunos participantes serão agraciados com oportunidade ímpar em representar o país e a nossa cidade.

É relevante salientar que este compromisso será inicialmente estabelecido com as famílias dos alunos e, posteriormente, com os próprios alunos.

Tal medida visa aprimorar o comprometimento da família com o projeto e o desenvolvimento de seus filhos.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS	ETAPA/FASE	Especificação	Indicador Físico		Duração (Nº. de dias após AC)
			Ref.	Qtde	Início
1	Contratação de transportes	Jogos Mundiais Rio de Janeiro		06 dias	A partir da data de recebimento/ 2025
2	Custeio dos atletas na viagem	Hotel/alimentação/inscrição para os cursos/ competição e estadias		20 atletas	Término
					A partir do encerramento previsto/2025

*OBS.

Investimentos em atletas que estarão representando Capão Bonito no Jogos Mundiais de Capoeira, a realizar-se de 12 a 18 de agosto de 2025.

No entanto, toda a logística inclui, transportes, alimentação, inscrição para as competições, workshops e estadias (hotel);

8. PLANO DE APLICAÇÃO

Item	Natureza da Despesa	Valores (R\$) mês			
		Qtde.	Concedente	Conveniente	Total
01	Transporte/contratação Van -	01 curso	8.000,00		8.000,00
02	Alimentação/hotel/estadia	01 curso	2.000,00		2.000,00
	Total Geral				10.000,00

9. CAPACIDADE INSTALADA

O Projeto terá como núcleo ativo (SEDE) Centro de Apoio Sócio Educacional Abadá-Capoeira e o Salão da Igreja Católica da Vila Aparecida, o qual funciona desde 2016, todos atenderão aproximadamente 200 alunos.

10. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL



A Associação já realizou parcerias com o poder público (subvenção social), estando hábil a realizar parcerias e emendas.

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Concedente:						
Meta 1	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Municipal						
Estadual						
Federal						
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Municipal		10.000,00				
Estadual						
Federal						

12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- A entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- A entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- Não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente: (Carimbo e Assinatura)
Capão Bonito, 19 de fevereiro de 2024	

13. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)
---------------	------------------------------------

Assinado por JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?260f23ca-05cb-4587-93f8-387fd2e313a0>

